

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação
de Violência Doméstica e Familiar



30ª edição
18 a 22 de agosto

RELATÓRIO

ESTATÍSTICO

30ª Semana da Justiça pela Paz em Casa

Agosto 2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
Composição Gestão 2025-2027

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargadora **Regina Ferrari**
Vice-Presidente

Desembargador **Nonato Maia**
Corregedor-Geral da Justiça

**COORDENADORIA ESTADUAL DAS MULHERES EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR**

Juíza de Direito **Andréa Brito**
Coordenadora da COMSIV

COORDENADORIA DE APOIO AOS PROGRAMAS SOCIAIS

Bel^a **Isnailda de Souza da Silva**
Coordenadora da COAPS

Equipe de apoio:

Econ. **William Abud de Castro Garcia**
Assessor Técnico

Amália Costa da Silva
Assessora Técnica

Apresentação

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por intermédio da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COSIV), apresenta o Relatório Estatístico da 30ª edição da Semana da Justiça pela Paz em Casa, realizada entre os dias 18 e 22 de agosto de 2025. A campanha visa propiciar a celeridade na tramitação processual, bem como a comunicação e a divulgação de resultados e medidas para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, atingindo tanto a Comarca de Rio Branco como as demais comarcas do Estado, englobando as varas específicas e criminais genéricas, com processos cujo tema é a violência doméstica e familiar.

Durante a 30ª Edição, 272 processos foram sentenciados, 27 despachos foram proferidos, 40 medidas protetivas concedidas, 189 audiências de instrução realizadas, 117 sentenças de conhecimento com resolução de mérito registradas e 12 audiências foram realizadas conforme o artigo 16 da Lei Maria da Penha. Nesta edição, a semana contou com a atuação de 09 magistrados e 19 servidores com ações no combate à violência doméstica e familiar.

Além da celeridade processual, as comarcas que participaram do evento realizaram atividades diferenciadas, como ações educativas, reuniões e palestras.

A realização do evento cumpriu a meta de concentrar esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero, dando ênfase ao julgamento de processos relativos aos episódios de violência e de feminicídio, assim como o fortalecimento da questão de gênero junto à sociedade civil.

Juíza de Direito **Andréa Brito**
Coordenadora da COSIV

Relatório

Assunto: **Relatório Final de Execução**

30ª Semana de Justiça pela Paz em Casa

Período: 18 a 22 de agosto de 2025

O programa Justiça pela Paz em Casa representa um esforço concentrado, ao longo de três semanas por ano, para o julgamento de ações relativas à violência doméstica e familiar contra a mulher. A primeira edição da Semana de Justiça pela Paz em Casa, neste ano de 2025, excepcionalmente foi realizada na segunda semana do mês de março.

Com a edição da Portaria CNJ nº 15/2017 e da Resolução CNJ nº 254/2018, a Semana de Justiça Pela Paz em Casa foi incorporada à Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, devendo ocorrer continuamente.



No que se refere à edição realizada pelo Poder Judiciário acreano, no período de 18 a 22 de agosto passado, verificou-se a continuidade dos esforços concentrados que possibilitaram maior celeridade à prestação jurisdicional nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

A 30ª Semana da Justiça pela Paz em Casa contou com a participação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras da Justiça Estadual, movimentando centenas de processos e resultando em diversas sentenças proferidas, medidas protetivas concedidas e audiências realizadas.



Há de se destacar, também, a realização de palestras cujo tema era o combate à violência contra a mulher.

A COSIV envidou esforços junto à Presidência e Corregedoria Geral de Justiça, solicitando especial apoio e providências para a efetividade da atuação das unidades judiciárias competentes em matéria de violência doméstica (especializadas e/ou criminais genéricas), incluindo feminicídio (Tribunais do Júri) mediante organização da pauta de audiências com a devida antecedência, no intuito de possibilitar as intimações de partes e testemunhas para os atos processuais respectivos, bem como a designação de juízes de direito para auxiliar os titulares das unidades judiciárias em caso de necessidade.

De acordo com o diagnóstico e, principalmente, os dados enviados ao Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ, foram realizadas audiências, incluídas as de instrução e julgamento, acolhimento, preliminares, justificação e retratação nas comarcas do Acrelândia; Bujari; Cruzeiro do Sul (Vara de Proteção à Mulher e Execuções Penais); Feijó; Porto Acre; Rio Branco (1ª e 2ª Varas de Proteção à Mulher); Rodrigues Alves; Sena Madureira; Tarauacá e Xapuri.

No período do mutirão foram deferidas 40 medidas protetivas para vítimas de violência doméstica e, ainda, identificados 272 processos com Sentença ou Decisão proferidas durante a Semana.

Para essa 2ª edição de 2025 foram mobilizados 09 magistrados e 19 servidores.

Relatório Estatístico

1. Planilha de Audiências Pautadas:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar



30ª Semana de Justiça pela Paz em Casa
Estado do Acre
Período: 18 a 22/08/2025

Quantitativo de Audiências e Júris pautados:

Comarcas Participantes	Audiências Previstas	Júris
Acrelândia (Vara Única – Criminal)	10	0
Assis Brasil (Vara Única - Criminal)	-	-
Brasiléia (Vara Criminal)	-	-
Bujari (Vara Única – Criminal)	13	0
Capixaba (Vara Única – Criminal)	01	0
Cruzeiro do Sul (Vara de Proteção à Mulher e Execuções Penais)	24	0
Cruzeiro do Sul (1ª Vara Criminal)	0	0
Cruzeiro do Sul (2ª Vara Criminal)	0	0
Epitaciolândia (Vara Única – Criminal)	-	-
Feijó (Vara Criminal)	26	0
Jordão (Vara Única – Criminal)	-	-
Mâncio Lima (Vara Única – Criminal)	0	0
Manoel Urbano (Vara Única – Criminal)	-	-
Marechal Thaumaturgo (Vara Única - Criminal)	-	-
Plácido de Castro (Vara Única – Criminal)	-	-
Porto Acre (Vara Única – Criminal)	-	-
Porto Walter (Vara Única – Criminal)	-	-
Rio Branco (1ª Vara de Proteção à Mulher)	41	0
Rio Branco (2ª Vara de Proteção à Mulher)	23	0
Rio Branco (1ª Vara Criminal)	-	-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Comarcas Participantes	Audiências Previstas	Júris
Rio Branco (1ª Vara do Tribunal do Júri)	-	-
Rio Branco (2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar)	-	-
Rodrigues Alves (Vara Única - Criminal)	04	0
Santa Rosa do Purus (Vara Única - Criminal)	-	-
Senador Guimard (Vara Criminal)	-	-
Sena Madureira (Vara Criminal)	22	0
Tarauacá (Vara Criminal)	24	0
Xapuri (Vara Única – Criminal)	23	0
TOTAIS	211	0

(*) tabela atualizada em 15.08.2025

(**) em **vermelho**, as comarcas e/ou varas que não participarão do evento

Relatório Estatístico

2. Planilha Resultado:

30ª Semana de Justiça pela Paz em Casa

Estado do Acre

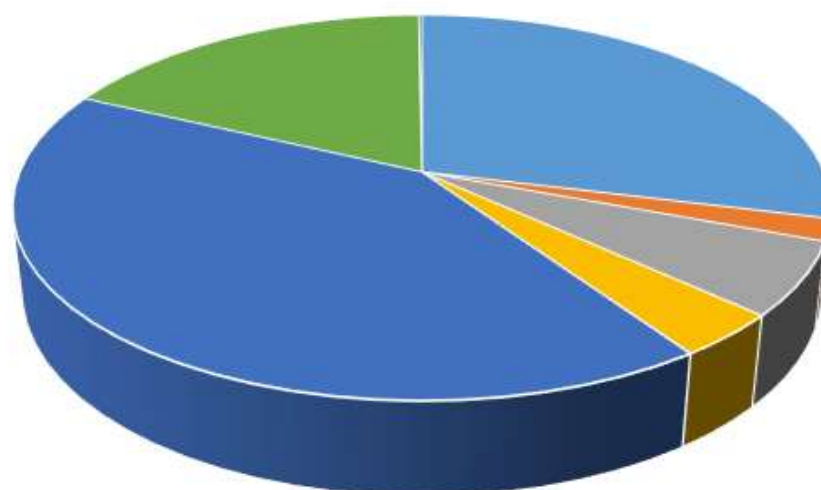
Período: 18 a 22/08/2025

Comarcas Participantes	Audiências		Audiências		Audiência Retrat.	Medidas Protetivas					Quant de. Júris	Nº de Processos c/ Sentença	Total de Sentenças V Doméstica	Total de Sentenças Feminicídio	Total de Sentenças de Pronúncia Feminicídio
	Acolhim	Justific	Prelim	Instrut		Conc	Den	Rev	Defer PC	Rev PC					
Acrelândia	0	0	0	10	0	0	0	4	0	0	0	10	5	0	0
Bujari	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	12	12	0	0
Capixaba	0	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	4	1	1	1
Cz do Sul (VP Mulher)	0	0	0	24	0	9	0	2	0	0	0	37	8	0	0
Feijó	0	0	0	25	0	2	0	1	0	0	0	25	9	0	0
Porto Acre	0	0	0	10	0	0	0	4	0	0	0	10	7	0	0
R Branco (1ª VP Mulher)	0	0	0	34	0	15	0	3	0	0	0	31	26	0	0
R Branco (2ª VP Mulher)	0	2	0	21	0	6	3	7	0	0	0	72	23	0	0
Rodrigues Alves	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Sena Madureira	0	0	1	14	0	4	0	1	0	0	0	16	11	0	0
Tarauacá	0	0	1	22	0	2	1	0	0	0	0	14	5	0	0
Xapuri	0	0	19	9	12	0	0	0	0	0	0	40	9	0	0
Total Geral	0	2	21	189	12	40	4	24	0	0	0	272	117	1	1

Relatório Estatístico

4. Gráfico Estatístico:

Gráfico Estatístico da 30ª Semana



- Audiências de Instrução
- Audiências de Retração
- MPU deferidas
- MPU revogadas
- Processos c/ Sentenças
- Sentenças V Doméstica
- Sentenças Feminicídio

Visitas técnicas, institucionais e realização de cursos e palestras

1. Dia 01 de agosto



O Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por intermédio da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COSIV), iniciou a programação da 30ª Semana Justiça pela Paz em Casa. A primeira ação foi a palestra “Conhecendo a Lei Maria da Penha”, ministrada para alunas e alunos da Escola Águias do Saber, no dia 1º de agosto, em Rio Branco.

A iniciativa educativa, que reuniu mais de 80 estudantes, teve o objetivo de informar aos jovens, principalmente meninas e mulheres, sobre a Lei nº 11.340/2006. A Lei Maria da Penha.

Na palestra, discutiram-se as diversas violências impostas à mulher, como o abuso sexual, patrimonial, moral, psicológico e físico.



Outro ponto destacado foram as relações abusivas, como reconhecer e denunciá-los em casos de violência. A coordenadora da COAPS e palestrante, Isnailda Silva, ressaltou sobre a rede de proteção às vítimas de violência doméstica e familiar existente. Os principais canais de denúncia são o telefone de emergência: 190, e a Central de Atendimento à Mulher: 180.

A mediadora apresentou as iniciativas do Tribunal de Justiça em prol da proteção das mulheres. “O judiciário faz muito mais do que julgar, ele cria projetos e ajuda quem mais precisa”, disse. Ela se referia às ações desenvolvidas durante todo o ano pela COSIV, por exemplo, as palestras de conscientização nas escolas da capital e interior, que abordam sobre violência doméstica e familiar.

A palestra “Conhecendo a Lei Maria da Penha” faz parte da programação especial do Judiciário acreano para o “Agosto Lilás” – iniciativa nacional que ocorre anualmente para reforçar a importância da lei Maria da Penha e incentivar denúncias de casos de violência doméstica e familiar. Por isso, a COSIV preparou uma programação com diversas ações durante todo o mês de agosto. Nesta 30ª Semana de Justiça pela Paz em Casa, a expectativa é oferecer cidadania e conscientização sobre o tema.

2. Dia 07 de agosto

Tribunal de Justiça ilumina prédio-sede de lilás e reforça campanha pelo fim da violência contra a mulher



O Tribunal de Justiça do Estado do Acre iluminou o prédio-sede com a cor lilás, como forma de adesão à campanha nacional “Agosto Lilás”, que marca a luta pelo fim da violência contra a mulher. A iniciativa é da COSIV e tem como propósito sensibilizar a sociedade sobre a importância do enfrentamento à violência de gênero.

A iluminação permanecerá durante todo o mês de agosto em todos os prédios do Poder Judiciário do Acre, em referência à campanha e também em comemoração aos 19 anos da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), celebrados neste 7 de agosto.





Mais de 200 audiências estão pautadas para a 30ª Semana Justiça pela Paz em Casa

A abertura da 30ª Semana de Justiça pela Paz em Casa ocorreu no dia 18, no Fórum Criminal de Rio Branco. A programação integra a campanha “Agosto Lilás” do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, voltada ao enfrentamento à violência doméstica. Até o dia 22, estão previstas serem realizadas 207 audiências em todo o estado, com processos pautados na Lei Maria da Penha.

A coordenadora da COSIV, Juíza de Direito Andréa Brito, destacou a atuação da magistratura acreana: “o empenho das magistradas e magistrados contribui para esse trabalho orquestrado, que está sendo realizado em todo país, no percurso da semana, de forma célere, firme e eficaz. As audiências são instrumentos concretos para o rompimento de violências e demonstra que a Justiça não se omite frente à violência sofrida pelas mulheres”.



Representando a Presidência do TJAC na ocasião, a juíza Louise Santana destacou que a Semana Justiça pela Paz em Casa, realizada ao longo do mês de agosto, faz referência à criação da Lei Maria da Penha. “A comemoração dos 19 anos da Lei Maria da Penha fala, sobretudo, sobre dignidade e direitos humanos. Essa é uma lei que constantemente se atualiza, sendo um instrumento de luta e justiça, o qual fazemos parte”, concluiu.

Justiça pela

Paz em Casa

Campanha
Nacional
Justiça pela
Paz em Casa



COMSTV



Tribunal de Justiça
Poder Judiciário do Estado do Acre